



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº	Nº 183/2018/CPL/PMM
PROCESSO Nº	55.857/2017-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	134/2017-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais durante o período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **VIVA SAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ 15.383.101/0001-66**, com domicílio à Rua Apodi, 250, Cidade Alta, Centro, Natal/RN, CEP: 59025-170, fone: (83) 98644-7665 / (84) 2020-5950, E-mail: vivasaude.rn1@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr^a. Ana Claudia Silva de Lima, portadora do RG nº 5.241-724 e inscrito no CPF sob o nº 025.103.954-40, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ 15.383.101/0001-66						
Item	Und.	Quant.	Descrição	Vl. Unit.	Vl. Total	Tipo Participação
04	UND.	250	Curativo antibacteriano - tamanho 12,5x12,5 coberturas composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, com alta capacidade de absorção vertical, prata iônica na concentração acima de 1 g/cm ² com liberação sustentada. Borda adesiva composta por hidrocoloide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável a água, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 12,5 cm x 12,5 cm. Marca coloplast. Fabricante Coloplast.	170,00	42.500,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 03
06	UND.	200	Curativo antibacteriano - tamanho 15x15 cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, com alta capacidade de absorção vertical, prata iônica na concentração acima de 1 g/cm ² com liberação sustentada. Borda adesiva composta por hidrocoloide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável a água, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 15 cm x 15 cm. Marca coloplast. Fabricante Coloplast.	149,99	29.998,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 05



12	UND.	200	Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone tamanho 10x10cm. Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone na superfície de contato, uma camada de espuma de poliuretano tridimensional, macia esterio, com capacidade de absorção superior e vertical sistema trancafluido e mais uma camada de lock-away para retenção do exsudato. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável a água, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 10cmx10cm. Marca coloplast. Fabricante Coloplast.	119,10	23.820,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 11
20	UND.	125	Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone tamanho 12,5x12,5cm. Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone na superfície de contato, uma camada de espuma de poliuretano tridimensional, macia estéreo, com capacidade de absorção superior e vertical sistema trancafluido e mais uma camada de lock-away para retenção do exsudato. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável a água, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 12,5cmx12,5cm. Marca Coloplast. Fabricante coloplast.	240,00	30.000,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 19
30	UND.	200	Curativo antibacteriano tamanho 5x8, curativo antibacteria na cobertura composta de espuma de poliuretano para preenchimento de cavidades, tridimensional, macia, com alta capacidade de absorção vertical, prata iônica na concentração acima de 1 g/cm ³ com liberação sustentada, não adesivo tamanho 5x8cm. Marca coloplast. Fabricante coloplast.	144,00	28.800,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 29
32	Frasco	675	Solução descontaminante estéril, livre de endotoxinas frasco 350ml, estéril livre de endotoxinas, para limpeza e hidratação de feridas com remoção de biofilme e odores, composta por 0,1% de betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Marca Braun. Fabricante Braun.	248,00	167.400,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 31
37	Und.	135	Curativo de hidrocoloide tamanho 15x15cm curativo de hidrocoloide, estéril, flexível, formato de borboleta, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, recoberto por uma membrana inteligente de permeabilidade seletiva com impressão da marca e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca, tamanho 15x15cm. Marca coloplast. Fabricante Coloplast.	65,75	8.876,25	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 36
38	Und.	600	Curativo de hidrocoloide tamanho 9x14cm curativo de hidrocoloide, estéril, flexível, formato de borboleta, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, recoberto por uma membrana inteligente de permeabilidade seletiva com impressão da marca e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca, tamanho 9x14cm. Marca Coloplast. Fabricante Coloplast.	74,00	44.400,00	Item de participação exclusiva de ME/EPP



41	Und.	400	Creme barreira tubo com 60ml, creme barreira, produto lipofílico, proporcionando proteção, maciez e restauração do PH da pele, tratamento ideal para pele ressecada ou irrita pelas agressivas e secreções e influentes de incontinência e estomias. Ações mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso d agua no local protegido, composto de óleo mineral, parafina liquida, petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, nitrato de magnesio, ciclometicona, glicena, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol, tubo de 60ml. Marca coloplast. Fabricante coloplast.	98,50	39.400,00	Item de participação exclusiva de ME/EPP
47	Und.	250	Cobertura estéril composta por fibras com alginato de cálcio tamanho 44x3cm, cobertura estéril composta por fibras com alginato de cálcio, carboximetilcelulose sódica, prata iônicas, liberação sustentada de prata e rico em ácido gúlrônico, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, remoção em peças unica sem deixar residui, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica, tamanho 44x3cm. Marca coloplast. Fabricante coloplast.	125,00	31.250,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 46
Total do Fornecedor:					446.444,25	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de registro de Preços.
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores



- posteriormente designados pela SMS, o Sr. Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

Viva Saúde Material Médico Hospitalar
LTDA - ME
CNPJ 15.383.101/0001-66